

	Disciplina	ECTS
2.º semestre		
Arquitectura e Urbanismo	Projecto VIII	11,5
Ciências Sociais e do Território	Avaliação de Planos e Projectos	4,5
Ciências Sociais e do Território	Administração Urbanística	5
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design	Planeamento e Políticas de Transportes	4,5
	Optativa tipo 1	4,5
		30
5.º ano		
1.º semestre		
Arquitectura e Urbanismo	Projecto IX	16,5
	Optativa tipo 1	4,5
	Optativa tipo 2	4,5
	Optativa tipo 2	4,5
		30
2.º semestre		
Arquitectura e Urbanismo	Projecto X	16,5
	Optativa tipo 1	4,5
	Optativa tipo 2	4,5
	Optativa tipo 2	4,5
		30

7 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 15 574/2006

Por despacho do conselho directivo de 1 de Junho de 2006, foram autorizadas as dispensas de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira Docente Universitária), para o ano lectivo de 2006-2007, aos seguintes docentes:

Arquitecta Ana Cristina Oliveira Vasconcelos, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Pintora Ana Cristina dos Santos Guerreiro, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecta Daniel Maurício Santos de Jesus, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Fernando José Lourenço Ribeiro, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Maria Alexandra Salgado Ai Quintas, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Pedro António Alexandre Janeiro, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Pedro Manuel dos Santos Lima Gaspar, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Ricardo Jorge Fernandes da Silva Pinto, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Rita Assoreira Almendra, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecta Teresa Michele Maia dos Santos, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Maria Leonor Morgado Ferrão de Oliveira, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Luísa Maria da Conceição dos Reis Paulo, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Carlos Alexandre Mesquita, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 15 575/2006

Por despacho do conselho directivo de 1 de Junho de 2006, não foram autorizadas as dispensas de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto

da Carreira Docente Universitária), para o ano lectivo de 2006-2007, aos seguintes docentes:

Mestre Ana Marta das Neves Santos Feliciano, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre António Miguel Neves da Silva Santos Leite, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto António José Damas das Costa Lobato dos Santos, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Mestre Francisco Carlos Almeida do Nascimento Oliveira, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 15 576/2006

Por despacho do conselho directivo de 1 de Junho de 2006, foram autorizadas as equiparações a bolseiro, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do despacho n.º 149/SES/83, de 22 de Setembro, para o ano lectivo de 2006-2007, aos docentes licenciada Maria José Meles Ferraz Sacchetti, professora auxiliar convidada da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, e mestre Catarina Luísa Teles Ferreira Camarinhas, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8146/2006

O presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho n.º 5933/2004, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República* para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia de Mecânica:

a) Uma vaga na área científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial do grupo de disciplinas de Gestão Industrial;

b) Uma vaga na área científica de Controlo, Automação e Informática Industrial, grupo de disciplinas de Informática Industrial.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);

c) Certidão de registo de nascimento;

d) Bilhete de identidade ou pública-forma;

e) Certidão do registo criminal;

f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;

h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

f) Profissão;

g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O IST comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1.º do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da Repú-*

blica do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2.º do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 577/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Caroline Elisabeth Dominguez, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 15 578/2006

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e a Portaria n.º 973/2001, de 14 de Agosto, publicada no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 188, de 14 de Agosto de 2001;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 9783/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária da Escola Superior Agrária de Coimbra:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.